



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete da Prefeita

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 25 DE MAIO DE 2022 EDIÇÃO Nº 0230

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PITIMBU

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

ADJUDICAÇÃO

Nos termos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da Chamada Pública n.º 001/2022, ADJUDICAMOS a Presente Chamada Pública para as Entidades: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS AGROECOLOGICOS DO LITORAL SUL PARAIBANO – CNPJ: 07.628.011/0001-60, com o valor total de R\$ 283.241,00 (Duzentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais); ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES AGROECOLOGICOS DE PITIMBU - CNPJ 11.271.138/0001-41 com o valor total de R\$ 282.831,00 (Duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais) e a COOPERATIVA NORDESTINA – CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROPECUARIAS - CNPJ: 43.542.415/0001-08 com o valor total de R\$ 106.080,00 (Cento e seis mil e oitenta reais).

Pitimbu - PB, 19 de maio de 2022.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Nos termos do julgamento da Chamada Pública nº 001/2022 feito pela Comissão Permanente de Licitação expedido em 08 de abril de 2022 e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 4 de 2 de abril de 2015, e alterações, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor das Entidades: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS AGROECOLOGICOS DO LITORAL SUL PARAIBANO – CNPJ: 07.628.011/0001-60, com o valor total de R\$ 283.241,00 (Duzentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais); ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES AGROECOLOGICOS DE PITIMBU - CNPJ 11.271.138/0001-41 com o valor total de R\$ 282.831,00 (Duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais) e a COOPERATIVA NORDESTINA – CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROPECUARIAS - CNPJ: 43.542.415/0001-08 com o valor total de R\$ 106.080,00 (Cento e seis mil e oitenta reais).

Pitimbu - PB, 19 de maio de 2022.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO DOS CONTRATOS
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022

Pitimbu-PB, 19 de Maio de 2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

CONTRATO Nº 060/2022

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS AGROECOLOGICOS DO LITORAL SUL PARAIBANO
CNPJ: 07.628.011/0001-60
PRAZO: 31/12/2022
VALOR TOTAL: R\$ 283.241,00 (Duzentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais)

CONTRATO Nº 061/2022

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES AGROECOLOGICOS DE PITIMBU
CNPJ: 11.271.138/0001-41



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete da Prefeita

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 25 DE MAIO DE 2022 EDIÇÃO Nº 0230

PRAZO: 31/12/2022

VALOR TOTAL: R\$ 282.831,00 (Duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais)

CONTRATO Nº 062/2022

CONTRATADA: COOPERATIVA NORDESTINA – CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROPECUARIAS

CNPJ: 43.542.415/0001-08

PRAZO: 31/12/2022

VALOR TOTAL: R\$ 106.080,00 (Cento e seis mil e oitenta reais).

Cujos Recursos serão provenientes do FNDE - Programa Nacional de Alimentação/PNAE

Órgão Solicitante	02.040	Secretaria de Educação e Cultura.
Dotação Orçamentária	02040.12.361.2046.2523	
		Manutenção das Atividades da Educação Básica – MDE.
Dotação Orçamentária	02040.12.306.2047.2533	
		Manutenção da Distribuição de Merenda Escolar- PNAE.
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.

----- FIM DA EDIÇÃO -----